



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 33/2023</b>
<b>APROVADA</b> <b>DIA 14/02/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 14/02/2023</b>	<b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORES: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB</b> <b>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.</b>		

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando com Urgência providências para realizar o serviço de “Patrolamento e Cascalhamento”, em toda extensão das seguintes Estradas no município de Nova Andradina: Bairro União, Bairro Frutal, Bairro Paineirinha e Bairro São Rafael.

#### **JUSTIFICATIVA**

A indicação é de grande importância, não tão somente para os moradores da zona rural como para os que ali trafegam, tendo em vista o constante trânsito nessa época que inicia a colheita e escoação da soja na região. Os reparos nas estradas em questão se fazem necessária visando proporcionar facilidade e melhorias ao tráfego de veículos, obtendo assim segurança de todos que transitam nessas estradas, evitando dessa forma futuros danos de grande reparação, inclusive, salientamos que seja cascalho e não resíduos sólidos de construção, pois, mormente esses resíduos costumam ter ferros, arames, pregos que podem causar danos aos veículos.

Nova Andradina, 09 de Fevereiro de 2023.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
“Deildo Piscineiro”  
Vereador

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB**  
“Dr. Leandro”  
Presidente da Câmara Municipal